

ANEXO IV
TERMO DE ENTREGA DE ECF PELO ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO

Identificação do Fabricante ou Importador			
Razão social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		Município:	UF:
Identificação do Representante Legal do Fabricante ou Importador			
Nome:			
CPF:		Cargo:	
Identificação do Equipamento ECF Analisado			
Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão:
Identificação do Equipamento ECF de mesmo <i>Software e Hardware</i> (OEM)			
Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão:
Identificação do Órgão Técnico Credenciado			
Denominação:			
CNPJ:			
Endereço:			Nº:
Bairro:		Município:	UF:
Identificação do (s) Representante (s) Legal (is) do Órgão Técnico Credenciado			
Nome:			
CPF:		Cargo:	
Nome:			
CPF:		Cargo:	
<p>O Órgão Técnico Credenciado acima identificado, de acordo com o disposto na alínea “f” do inciso II da cláusula oitava e na alínea “i” do inciso II da cláusula décima do Protocolo ICMS XX/06, entrega ao fabricante ou importador acima identificado os equipamentos ECF abaixo relacionados devidamente lacrados.</p>			
Assinaturas: _____			
Descrição dos Equipamentos ECF Entregues ao Fabricante ou Importador			
Marca: Modelo: Versão: Nº de fabricação:..... Nºs dos lacres aplicados no ECF:			
Marca: Modelo: Versão: Nº de fabricação:..... Nºs dos lacres aplicados no ECF:			
<p>O fabricante ou importador declara que recebeu do Órgão Técnico Credenciado os equipamentos ECF acima identificados e que os encaminhará devidamente lacrados com os lacres acima relacionados para realização de análise funcional nos termos do disposto no Protocolo ICMS XX/06.</p>			
Local e data:			
Assinatura:			